	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: fikqxyga **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 14/05/2025 Projeto de lei nº 800/2025 Protocolo nº 4935/2025 Processo nº 1455/2025
Autor: Dep. Sebastião Rezende	

Denomina-se "RESIDENCIAL NILDA DE PAULA SOUZA" o loteamento, com 100 casas, situado na Avenida Mário Andreazza, s/n, localizado na cidade de Várzea Grande/MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Denomina-se **"RESIDENCIAL NILDA DE PAULA SOUZA"** o loteamento, com 100 casas**,** situado na Avenida Mário Andreazza, s/n, localizado na cidade de Várzea Grande/MT, com área total de 52.000,00 m², matriculado sob o n. 104.392, ficha n. 01, livro n. 02 (Matricula anterior n. 50.883), no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Várzea Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa denominar de **"RESIDENCIAL NILDA DE PAULA SOUZA"** o loteamento, com 100 casas, situado na Avenida Mário Andreazza, s/n, localizado na cidade de Várzea Grande/MT, com área total de 52.000,00 m², matriculado sob o n. 104.392, ficha n. 01, livro n. 02 (Mat. Anterior n. 50.883), Cartório do 1º Ofício da Comarca de Várzea Grande.

Essa justa homenagem se faz necessária devido ao reconhecimento público e notório da população mato-grossense a viúva do grande líder que foi o **PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA.**

Nesse contexto, imprescindível registrarmos o histórico da **Irmã NILDA DE PAULA SOUZA,** uma mulher temente a Deus, que teve sua trajetória de dedicação de servir ao Pai Celestial marcada pela devoção e fé.

Uma longa vida dedicada à Igreja e aos mais humildes. Seus olhos e coração sempre estiveram voltados às causas sociais, tendo nascido na área de sua casa a SBE – Sociedade Beneficente Evangélica, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, que atende toda região Metropolitana, independente de credo religioso, em ações assistenciais, médico/ambulatorial e profissionalização.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

A Irmã Nilda de Paula Souza, natural do município de Uberaba/MG, nasceu no dia 17/08/1929, Filha de Manoel Ribeiro de Paula e Dorozel Marciana de Freitas. Aos 07 (sete) anos de idade a irmã Nilda aceitou a Jesus como seu único e suficiente Salvador. Criada nos caminhos do Senhor, foi batizada nas águas em 25 de outubro de 1943.

No ano de 1947 a sua família mudou para Pirajuba/MG e lá conhece o jovem com quem se casaria. Assim, no dia 24 de setembro de 1949 a jovem Nilda casou-se em com o Pastor Sebastião Rodrigues de Souza (in memoriam). Ambos sendo o primeiro namoro, e logo em seguida o casamento, o qual foi abençoado pelas palavras do oficiante Pastor Miranda. Grande cooperadora ao lado do marido, uma mulher de oração desenvolveu trabalhos constantes em prol da obra de Deus e população, granjeando admiradores por onde passou, sempre deixando marcas do seu caráter.

No ano de 1974 o casal, Pastor Sebastião Rodrigues de Souza e Irmã Nilda de Paula Souza chegaram a Cuiabá. Assim, na noite memorável de 12 de dezembro de 1974, o Pastor Sebastião Rodrigues de Souza se tornava oficialmente o líder da Assembleia de Deus no Estado de Mato Grosso, no lugar do pastor Eduardo Joerke que, por sua vez, assumiu o lugar dele em Votuporanga-SP. Outros grandes servos de Deus prestigiaram o momento solene, como o pastor Cícero Canuto de Lima, pastor José Wellington Bezerra da Costa, pastor Carlos Padilha, pastor Lázaro Benedito Alves, entre outros.

Mulher aguerrida, mãe exemplar, batalhadora e amiga fiel, essa obreira valorosa prestou um grande Trabalho de fé e irmandade à Igreja e ao Estado de Mato Grosso. Ao longo de seus 95 anos, irmã Nilda, como era carinhosamente reconhecida, foi o retrato bíblico da “Mulher de Provérbios 31”: uma mulher virtuosa, destacada por suas habilidades, sabedoria, trabalho árduo e caráter nobre, que se destacou por seu caráter nobre e contribuições para sua família, a Comunidade Assembleiana e o Estado de Mato Grosso.

Portanto, objetivamos com esta propositura homenagear essa honrada e brilhante mulher temente a Deus que contribuiu diretamente com o crescimento e desenvolvimento do nosso pujante Mato Grosso.

Ante o exposto, espero dos nobres pares apoio para a sua aprovação do presente projeto.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Maio de 2025

Sebastião Rezende
Deputado Estadual